



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Dezembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1139 - Pág. 01 à 02

SECRETARIA MUNICIPAL PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO. 3º ADITIVO AO CONTRATO nº 20150601003. CONTRATADO: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 21.635.363/0005-05, sediada à Rua Coronel Correia, nº 2214, Centro, Caucaia-CE. Objeto: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão parcial do Contrato nº 20150601003, conforme previsto da SUB-CLÁUSULA 3ª da CLÁUSULA 4ª, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93. 2.2. A referida suspensão parcial retromencionada se dá em razão do interesse público, e decorre da celebração de CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA na modalidade de Concessão Administrativa para a prestação de serviços de gestão integrada de resíduos sólidos no município de Caucaia. 2.3 Após o prazo do item 2.1 os itens suspensos serão reavaliados quanto a necessidade ou não de retomada dos serviços, e caso seja constatada a desnecessidade, dever-se-á proceder à supressão definitiva dos itens do contrato. 3.1. Por meio deste aditivo, ficam suspensos os serviços abaixo relacionados, os quais já são partes integrantes do CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA na modalidade de Concessão Administrativa: (a) COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; (b) COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES C/UTILIZAÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS COMPACTADORAS; (c) COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR; (d) VARRIÇÃO MECANIZADA DA FAIXA DE AREIA DE PRAIA; (e) TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; (f) COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS POTENCIALMENTE RECICLÁVEIS (COLETA SELETIVA). 3.2. A referida suspensão passa a valer a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo PODER CONCEDENTE da Concessão Administrativa retromencionada. Data de assinatura: 16 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150821001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 07.202.872/0001-81, com Sede à Rua Marechal Nacion, 381, Barra do Ceará, Fortaleza –CE, neste ato representada pelo Sr. Valmir Rosa Torres Neto, inscrito no CPF sob o nº

008.864.063-90, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20150821001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CELINA SÁ MORAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto de o presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude desde, o prazo de vigência contratual em 08 de janeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 09 de dezembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Valmir Rosa Torres Neto - BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150821001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 07.202.872/0001-81, com Sede à Rua Marechal Nacion, 381, Barra do Ceará, Fortaleza –CE, neste ato representada pelo Sr. Valmir Rosa Torres Neto, inscrito no CPF sob o nº 008.864.063-90, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20150821001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CELINA SÁ MORAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: O presente aditivo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) do valor global inicialmente pactuado, passando o mesmo de R\$ 906.893,97 (novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 940.393,68 (novecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), ou seja houve um acréscimo de R\$ 33.499,73 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 16 de dezembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Berma Engenharia e Comércio Ltda Me -Sr. Valmir Rosa Torres Neto.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Cynthia Aguiar Neves Osterno

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Regis Martins de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161212001 – PP 00.008/2016 – SRP. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Educação – Secretária: Antonia Cláudia de Paula Lima. Contratado: COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; Representante Legal: Wilton Ricardo Gomes de Moura - Valor Global R\$ 232.105,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: 08.21.2067 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 12 de Dezembro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20161215001 – PP 11.002/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. – ADECA. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A – Presidente: Antônio Vieira de Moura. Contratado: L C MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP; Representante Legal: Luis Carlos Maia Júnior - Valor Global R\$ 36.892,50 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária:

ADECA: 1101.04.122.0091.2143 – Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A. – Apoio Administrativo à ADECA – Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura: 15 de Dezembro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20161216003 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.002/2016-CP - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte – Secretário: Régis Martins de Oliveira. Contratado: ECOCAUCAIA AMBIENTAL S.A., CNPJ Nº. 26.721.987/0001-27; Representante Legal: Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto - Valor Global Estimado: R\$ 588.827.796,87 (Quinhentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), do valor total estimado serão: R\$ 161.204.374,08 (Cento e Sessenta e Um Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos) é referente à mão de obra (aprox. 27,38%) e R\$ 427.623.422,79 (Quatrocentos e Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) é referente à máquinas, equipamentos e ferramentas (aprox. 72,62%). Data da assinatura: 16 de dezembro de 2016. O presente contrato terá vigência por 30 (trinta) anos.